



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 41/2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 02 / 03 / 2026

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Iluminação pública na última rua localizada no Bairro Passatempo, após a Rodovia BR-354.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a referida via encontra-se com iluminação insuficiente/ausente, o que tem gerado insegurança aos moradores e transeuntes, especialmente no período noturno.

A ausência de iluminação adequada aumenta o risco de acidentes, dificulta a mobilidade dos cidadãos e pode contribuir para a ocorrência de atos ilícitos. Trata-se de medida essencial para garantir maior segurança, bem-estar e qualidade de vida à população local.

Ressalta-se que a melhoria da iluminação pública é um investimento importante na prevenção e na valorização da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.


Luiz Libério dos Santos
Vereador